

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha

**Despacho n.º 12863/2016**

Ao abrigo das normas constantes dos artigos 61.º, n.ºs 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea *b*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio, para me coadjuvarem, subdiretores os seguintes professores da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha:

O professor adjunto Samuel José Travassos Rama, que me substituirá, em caso de ausência e impedimento; e

O professor adjunto, João Vasco de Oliveira Mateus.

Publique-se no *Diário da República*.

24 de junho de 2016. — O Diretor, *João Pedro Faustino dos Santos*.  
209936355

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 12864/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Paula de Assunção de Matos Borlido Martins, como Monitora, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2016 a 31.08.2017, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro céntimos.

07.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
209940007

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

**Despacho (extrato) n.º 12865/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com João Miguel Monteiro Carvalho, para exercer as funções de monitor do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 80, em regime de tempo parcial a 80 %, pelo período de 01.09.2016 a 31.08.2017.

13 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

209941344

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Instituto Superior de Engenharia do Porto

**Despacho (extrato) n.º 12866/2016**

Por despacho de 1 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Nuno Filipe Mendes da Fonseca, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, esca-

lão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 30 de novembro de 2016 e termo a 29 de novembro de 2017.

27 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.  
209941166

**Despacho (extrato) n.º 12867/2016**

Por despacho de 19 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto na alínea *a*) n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17/08, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Mestre Isabel Cristina Silva Barros Rodrigues Mendes Pinto, na categoria de Equiparado Assistente 2.º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 2 de dezembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018.

Da Mestre Maria Isabel de Castro Lopes Martins Pinto Ferreira, na categoria de Equiparado Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de novembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018.

30 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.  
209941247

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extrato) n.º 12868/2016**

Por despacho de 28 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Manuela Sofia da Conceição Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Vitor Manuel Pereira Pais — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209940031

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extrato) n.º 12869/2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho de 29.09.2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum a que se refere o Aviso n.º 10478/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2015, para os postos de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, com remuneração pela tabela remuneratória única, para as atividades e unidade/local, com efeitos a partir das datas indicadas:

Nome do trabalhador	Atividade	Unidade/Local	Remuneração	Data
Sara Marisa João Carvalho	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016
Fernanda Maria Duque Duarte	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016
Raquel Custódia dos Santos Roda	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	24.10.2016
Maria da Conceição Ferreira dos Santos Borges Correia	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016

Nome do trabalhador	Atividade	Unidade/Local	Remuneração	Data
Solange Maria Gomes de Sousa	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016
Márcia Sofia Costa Santos	B — Alojamento	Peniche	1.ª Posic./Nível 1	10.10.2016
Carla Cristina Baptista Fernandes Poejo	B — Alojamento	Caldas da Rainha	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016
Fátima da Conceição Faria Lopes Honorato	B — Alojamento	Peniche	1.ª Posic./Nível 1	10.10.2016
Daniel Castanheira da Rocha	C — Alojamento	Caldas da Rainha	1.ª Posic./Nível 1	04.10.2016
Rúben André Silvestre Tomás	C — Alojamento	Peniche	1.ª Posic./Nível 1	10.10.2016

14 de outubro de 2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

209942592



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

#### Aviso n.º 80/2016/A

1 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGFTP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, de 30 de setembro de 2016, mediante autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 2 de agosto de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de Técnico de Farmácia, para o Quadro Regional da Ilha Graciosa, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Validade do concurso — O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

4 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Local de trabalho — Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, sito na Rua Eng.º Manuel Rodrigues Miranda, em Santa Cruz da Graciosa.

6 — Caracterização do posto de trabalho — exercício de conteúdo funcional com grau de complexidade 3, correspondente à carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de técnico de farmácia, enunciado nas disposições conjugadas

da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

7 — Posicionamento remuneratório — o trabalhador recrutado será posicionado no nível remuneratório da Tabela Remuneratória única correspondente ao montante pecuniário de 1 020,06 €, correspondente ao escalão 1, índice 114 da Tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelos Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março, e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março, na sequência da integração efetuada nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, das carreiras e categorias não revistas na Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e os indicados no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

8.2 — Requisitos especiais:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Estar habilitado com o curso superior nos termos das alíneas a) e c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;
- Ser detentor de título profissional de Técnico de Farmácia nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto.

9 — Impedimento de admissão — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho afetos à Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o concurso.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada mediante a apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória,